DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA 03/2026 - JARI

À SECRETARIA GERAL DE GOVERNO;

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 86 de 2014, combinado com o Art. 7º, VII da Lei 9.503/97, torna público o resultado dos julgamentos dos recursos de infrações realizados em 2026, analisados nas 13ª e 14ª Sessões Deliberativas ocorridas em 09 e 16 de abril de 2026, a saber:

1. **PELO PROVIMENTO DO RECURSO, COM O CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 040665/2025 - 027556/2025.

SEI:

2. **PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:**

Processos: 017759/2025 - 041328/2025 - 045472/2025 - 040626/2025 - 045065/2025 - 014160/2026 - 033204/2025 - 018045/2025.

SEI: 150016/133056/2025 - 150016/223225/2025 - 150016/225052/2025 - 150016/189129/2025 - 150016/221730/2025.

2. **JULGAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO:**

Processos: 033808/2025 - 009162/2025 - 047629/2025 - 046415/2025 - 033949/2025 - 036322/2025 - 047642/2025 - 047646/2025 - 045087/2025 - 034785/2025 - 047615/2025 - 044025/2025.

SEI: 150016/189274/2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Friburgo/RJ, 30 de abril de 2026

Silvia de Queiroz Castro

Presidente da JARI

Matr. 62.975

Código identificador: d1d7af8a-03c3-4109-aa08-a7367be24912